



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
CAPITAL ABERTO

Fato Relevante

A **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light Sesa” ou “Companhia”), em atendimento à Instrução CVM 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi liquidada, na data de hoje, a 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da sua controladora Light S.A., para distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução CVM 476/09, conforme alterada, no valor total de R\$500 milhões.

As debêntures serão remuneradas a IPCA + 5,80% a.a. e têm vencimento em 15/07/2025.

As debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto nº 8.874/16 e da Resolução do CMN nº 3.947/11. Os recursos decorrentes das debêntures serão integralmente destinados, dentro da gestão ordinária dos negócios da Companhia, para investimentos relacionados à implementação, expansão, renovação ou melhoria de infraestrutura de distribuição de energia elétrica, conforme descrito na escritura de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora Presidente e de Relações com Investidores
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light Sesa” or “Company”), in accordance with the provisions set forth in CVM Rule No. 358/02, as amended, discloses to its shareholders and market in general that, on this date, was settled its 19th issuance of simple, non-convertible into shares, in single series, unsecured debentures, with additional personal guarantee from its parent company Light S.A., for public distribution with restricted placement efforts in accordance with the provisions set forth in CVM Rule No. 476/09, in the total amount of R\$500 million.

The debentures will be remunerated at IPCA + 5.80% p.a. and mature on July 15, 2025.

The debentures will have the incentive provided for in Article 2 of Brazilian Law No. 12,431/11, Decree No. 8,874/16 and CMN Resolution No. 3,947/11. The funds arising from the debentures will be fully allocated, within the ordinary management of the Company's business, to investments related to the implementation, expansion, renovation or improvement of the power distribution infrastructure, as described in the indenture.

Rio de Janeiro, July 29, 2020.

Ana Marta Horta Veloso
CEO and Investor Relations Officer
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.